



Jackson Buonocore

Sociólogo, psicanalista e escritor  
 buonocorejb@gmail.com

## Tragédia ambiental

Em 2023, algumas regiões do nosso Estado sofreram com as enxurradas. Hoje, todo o Rio Grande do Sul sente as consequências trágicas das chuvas, que atingiram áreas geográficas, em níveis jamais vistos.

Nós, gaúchos, estamos vivendo as perdas humanas e materiais resultantes dos impactos ambientais provocados pelas inundações. Elas afetaram a mobilidade na maioria das nossas cidades, causando mortes e potencializando doenças.

Destaca-se que as regiões onde a urbanização nas cidades não foi planeja-

da as enchentes se tornam frequentes, em decorrência de estruturas e serviços públicos precários.

Além disso, as mudanças climáticas geradas pelo aquecimento global podem ser consideradas um dos principais motivos do volume intenso das chuvas em 2023 e 2024 no RS.

Na verdade, no mundo e no Brasil, os fenômenos climáticos são cada vez mais extremos e frequentes, e isso vale para as enchentes, tempestades, geadas, vento, calor, frio etc.

Afinal, não podemos mais ignorar essa realidade. Um exemplo disso, foi

essa tragédia ambiental que ocorreu em nosso Estado, que deixou marcas traumáticas no povo gaúcho.

Portanto, é imprescindível assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, e transformar as cidades e os assentamentos humanos seguros, inclusivos, resilientes e sustentáveis.

Neste cenário, urge providências dos governos para socorrer e amparar as vítimas, que clamam pela solidariedade e empenho de todos para reconstruir as comunidades atingidas pelas inundações.

Promotor de Justiça aposentado  
 ivar4hartmann@gmail.com



Ivar Hartmann

## O inferno nas águas

O dia a dia muda conhecimentos arraigados nas nossas cabeças. Como as descobertas constantes das ciências. Ou os conceitos que nos acompanham desde a infância. Agora mesmo, temos que mudar um dos mais marcantes, que nos incutem desde as primeiras aulas de religião. De que um erro em nossa conduta, se não for reparado através do pedido de perdão a Deus, pode nos levar a padecer no inferno. Lugar tenebroso, de cavernas e chamas, onde sofreremos sob "choro e ranger de dentes", em uma definição.

Pois estão aí as águas dos princi-

pais rios gaúchos e suas vertentes, para mostrar que o inferno também se apresenta sob o aspecto de águas tranquilas que, de repente, em poucos dias, torna a natureza pacífica de montanhas, matas, cidades e milhares de casas ribeirinhas, em um lugar de sofrimento e angústia de centenas de milhares de gaúchos, inferno de pobres, ricos e remediados. As cenas retratadas nas televisões, durante todas as horas, falam de mortos, feridos, perdas totais de patrimônios. Tantas vezes alcançado com o trabalho de uma vida. Quando as águas baixarem, serão feitas as

contas destes dias de trevas.

Uma cena me marcou sobremaneira: Em cima do telhado de uma casa, já parcialmente encoberta pelo rio, raivoso e barrento, duas pessoas apelam por socorro, só possível através dos ares. Felizmente foram avistadas. Nós, as sentimos salvas. Então o horror. As hélices enormes da aeronave desequilibram a precária sustentação da casa na correnteza. Que começa a ruir. Em segundos a tragédia se consuma. Corpos e casa afundam nas águas. Salvação e morte em um piscar de nossos olhos aterrorizados.

Bispo emérito de Novo Hamburgo  
 domzeno@diocesenh.org.br



D. Zeno Hastenteufel

## Ascensão do Senhor

Neste domingo, nós católicos celebramos a Solenidade da Ascensão do Senhor, em que sempre de novo recordamos a cena em que o Cristo ressuscitado se reúne com os seus apóstolos, no alto do Monte das Oliveiras, para lhes dizer: "Ide pelo mundo inteiro, anunciai o evangelho a toda criatura! Quem crer e for batizado será salvo. Quem não crer será condenado. Quando impuserem as mãos sobre os doentes, em meu nome, eles ficarão curados" (Mc 16,15-18). Este foi o momento em que os apóstolos receberam a missão de ir ao mundo inteiro. Deveriam

batizar todos aqueles que quisessem seguir este caminho, e formariam as comunidades cristãs, tal como foi feito na comunidade primitiva. Eis o grande desafio que os apóstolos: Levar a boa notícia ao mundo todo.

Pentecostes marca o início desta pregação. O trabalho ainda não está concluído. Nós precisamos voltar a assumir agora a nossa missão de batizados, testemunhas do Cristo ressuscitado e tentar visitar todos aqueles que, antes da pandemia, estavam conosco, na missa dominical e agora simplesmente desapareceram. Talvez porque

se acomodaram ou talvez porque perderam este hábito tão sagrado.

Podemos visitar os católicos de nossas comunidades e continuar fazendo aquilo que ainda não foi feito. É hora de convidar aqueles que estão mais afastados para integrar os grupos pastorais e voltar aos antigos costumes. Na comunidade católica, ali é o nosso lugar. Sou testemunha, aqui na paróquia, do bonito trabalho de evangelização que está se fazendo com os pais da catequese, com os próprios catequizandos, para que todos se sintam bem motivados para uma ativa participação.

## Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br

Dias após ter que deixar sua casa que foi tomada pela água, morador da Santo Afonso, mesmo com a água alta, volta para o local para tentar resgatar alguns eletrodomésticos e o seu galo. O registro é da repórter Laura Rolim.



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.



Mais artigos em  
 abcm.com/  
 opiniao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Município de Dois Irmãos  
 Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação  
 Compras e Licitações



### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 47/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 47/2024 o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível para formalização de parceria com a **Sociedade Educação e Caridade** para execução do projeto "Idoso Digital". Fundamento: LEI Nº 13.019/21, Art. 32. Dois Irmãos, 09 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

**EDITAL PE Nº 491/2024** – Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa(s) para fornecimento de 1 (um) Trator novo e 2 (dois) Caminhões novos multissu **Abertura Sessão Pública:** 23/05/24. **Horário final para envio de propostas e documentos de habilitação:** até às 08h29min. **Início da Sessão Pública:** às 08h30min. **Início da fase de lances:** às 08h40min do dia 23/05/24. **Local:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Informações:** (54) 3281-8400, ramal 2036, das 14h30min às 17hs ou no pelo site <https://www.novapetropolis.rs.gov.br>. Em 07/05/2024. Jorge Darlei Wolf, Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MUNICÍPIO DE IGREJINHA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024, conforme Autorização de Licitação nº 126/2024 locação de caminhão truck por diária para recolhimento de entulhos e detritos provocados pela enchente do Rio Paranhana ocorrida em 02 de maio de 2024. A empresa contratada é SKF TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o Nº 09.662.931/0001-20, ao valor total de R\$63.000,00. Município de Igrejinha, 07/05/2024.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024, conforme Autorização de Licitação nº 127/2024, aquisição de cesta básica para serem distribuídas para comunidade de Igrejinha afetada pela enchente do Rio Paranhana ocorrida em 02 de maio de 2024. A empresa contratada é MESASUL COM. E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 92.028.265/0001-16, ao valor total de R\$141.600,00. Município de Igrejinha, 07/05/2024.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024, conforme Autorização de Licitação nº 128/2024, locação de caminhões com guindaste hidráulico fixado no chassi com garra e caçamba, por diária para recolhimento de entulhos e detritos provocados pela enchente do Rio Paranhana ocorrida em 02 de maio de 2024. A empresa contratada é SKF TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o Nº 09.662.931/0001-20, ao valor total de R\$71.250,00. Município de Igrejinha, 07/05/2024.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024, conforme Autorização de Licitação nº 129/2024, locação de caminhão com guindaste hidráulico fixado no chassi com garra e caçamba, por diária para recolhimento de entulhos e detritos provocados pela enchente do Rio Paranhana ocorrida em 02 de maio de 2024. A empresa contratada é K. E. RODRIGUES NARCISO RECICLAGEM, CNPJ sob o Nº 33.316.051/0001-86, ao valor total de R\$35.625,00. Município de Igrejinha, 07/05/2024.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024, conforme Autorização de Licitação nº 130/2024, locação de caminhão truck por diária para recolhimento de entulhos e detritos provocados pela enchente do Rio Paranhana ocorrida em 02 de maio de 2024. A empresa contratada é BRITO TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ sob o Nº 23.497.565/0001-26, ao valor total de R\$42.000,00. Município de Igrejinha, 07/05/2024.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024, conforme Autorização de Licitação nº 131/2024, locação de caminhões truck por diária para recolhimento de entulhos e detritos provocados pela enchente do Rio Paranhana ocorrida em 02 de maio de 2024. A empresa contratada é SG TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ sob o Nº 31.899.135/0001-64, ao valor total de R\$63.000,00. Município de Igrejinha, 07/05/2024.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530